

ERRATA E AVISO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 003/17-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que, com referência ao edital da Concorrência nº 003/16-PR-NELIC – Construção de 04 (quatro) pontes na GO-336, no trecho: Crixás / entr. GO-164 (Nova Crixás), sobre o Ribeirão Taboca, Ribeirão Santo Antônio, Ribeirão das Antas e Córrego Papuda, em 04 (quatro) lotes, neste Estado – processo nº 201400036000815, está realizando a seguinte retificação na Cláusula do Reajustamento :

- **No Edital, item 14.01 e na Minuta Contratual, item 05.5.1, onde se lia:**

“Durante a vigência do contrato, as parcelas do cronograma físico-financeiro que, no momento de sua efetiva execução, ultrapassarem o período de 01 (um) ano, contado da **data limite para apresentação da proposta por ocasião da abertura da licitação**, serão reajustadas segundo a variação dos índices de obras e serviços rodoviários: Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Sinalização Horizontal, Sinalização Vertical, Conservação e Ligantes Betuminosos fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas.”;

Leia-se: “Durante a vigência do contrato, as parcelas do cronograma físico-financeiro que, no momento de sua efetiva execução, ultrapassarem o período de 01 (um) ano, contado da **data de elaboração da tabela que serviu de base para o orçamento**, serão reajustadas segundo a variação dos índices de obras e serviços rodoviários: Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Sinalização Horizontal, Sinalização Vertical, Conservação e Ligantes Betuminosos fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas.”

- **No Edital, item 14.02 e na Minuta Contratual, item 05.5.2, onde se lia:**

“I - Índice referente ao mês que completa a periodicidade de um ano em relação **a data base correspondente a data limite para apresentação da proposta por ocasião da abertura da licitação.**”

Leia-se:

“I - Índice referente ao mês que completa a periodicidade de um ano em relação **a tabela utilizada na elaboração do orçamento.**”

ADIAMENTO: Em virtude da alteração, resolve adiar a abertura do certame para as 14 horas do dia 02 de maio de 2017.

As demais informações permanecem inalteradas. O Edital atualizado está disponível no site da AGETOP – www.agetop.go.gov.br e no NELIC.

Goiânia, 29 de março de 2017.


TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto: JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da Agetop

OBRAS - AGETOP. CONTRATADA: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. **OBJETO:** Reajustar o montante de R\$ 8.878.067,83 (oito milhões, oitocentos e setenta e oito mil, sessenta sete reais e oitenta e três centavos), atinente ao período de março/2014 a março/2016, do Contrato nº. 291/2014-AD-GEJUR, com fulcro no § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e o art. 3º, caput e § 1º, da Lei Federal nº. 10.192/2001. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2017 6701 26 782 1068 2358 - natureza de despesa: 4.4.90.51.16 (fonte 100), conforme Nota de Empenho nº. 00003, (fls.4934), de 24/02/2017. **Processo nº 034240/2013 - Lote 11 (Vols.01/10).**

Protocolo 9385

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Termo de Prorrogação de Prazo nº 051/2017-PR-NEJUR. Prorrogação do Contrato nº. 002/2015-PR-NJ, celebrado em 31/03/2015, Aquisição mensal de Vales-transportes, destinados aos servidores da AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA - SETRANSP. **OBJETO:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 002/2015-PR-NJ, com fulcro no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR ANUAL:** R\$ 125.030,40 (cento e vinte cinco mil, trinta reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2017 6701 04 122 4001 4.001 - natureza de despesa nº. 3.3.90.49.01 (100) - tendo sido empenhada a importância de R\$ 93.772,80 (noventa e três mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), conforme nota de empenho nº.00059, de 15/03/2017, ficando o restante a ser empenhado oportunamente. **Processo nº. 000867/2015.**

Protocolo 9389

EXTRATO DO TERMO DE ACRÉSCIMO / SUPRESSÃO DE SERVIÇOS SEM REFLEXO FINANCEIRO

TERMO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS SEM REFLEXO FINANCEIRO Nº. 052/2017-PR-NJ. Acréscimo e supressão de Serviços ao Contrato nº 006/2016-PR-NJ, celebrado em 08/01/2016, referente à execução dos serviços de Manutenção da Malha Rodoviária Pavimentada e Não Pavimentada, balsas e aeródromos do Estado de Goiás, Programa Rodovia, Fase II, Lote 26. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** AUGEN ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Acrescer e suprimir itens / serviços, sem reflexo financeiro ao Contrato nº 006/2016-PR-NJ, com fulcro no art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93. **Processo nº. 62387/2014 - LOTE 26 (Vols. 01/05).**

Protocolo 9391

EXTRATO DE APOSTILA

Apostila nº 003/2017-PR-NEJUR. Quarto Apostilamento ao Contrato 197/2013-AD-GEJUR, celebrado em 10/07/2013, tendo por objeto a execução dos serviços de Telecomunicações para Tráfego de dados das aplicações corporativas, incluindo o tráfego de voz. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** OI S.A. **OBJETO:** REAJUSTA o montante de R\$ 6.237,17 (seis mil, duzentos e trinta e sete reais e dezessete centavos), atinente ao período abril/2015 a abril/2016, do Contrato nº. 197/2013-AD-GEJUR, com fulcro no § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e o art. 3º, caput e § 1º, da Lei Federal nº. 10.192/2001. **DOTAÇÃO:** 2017 6701 26 782 1061 2.329 - natureza da despesa nº. 3.3.90.92.25 (100), tendo sido empenhado a importância de R\$ 5.925,12 (cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e doze centavos), conforme Nota de Empenho nº 00002, de 03/03/2017 (fl. 470), ficando o restante a ser empenhado oportunamente. **Processo nº. 0022252/2013.**

Protocolo 9524

EXTRATO DE APOSTILA

Apostila nº 014/2017-PR-NEJUR. Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 317/2014-AD-GEJUR de 01/09/2014, Para o serviço de Licenciamento e Implantação na AGETOP de solução para a Informatização dos Processos de Gestão Eletrônica de Recursos de Multas. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Incluir nova fonte de recursos, oriundos do TESOURO (fonte 100). **DOTAÇÃO:** Dotação Orçamentária nº 2017 6701 26 782 1061 2.328 - natureza de despesa: 3.3.90.39.84 (fonte

100), conforme Nota de Empenho nº. 00002, de 14/03/2017 (fl.793). **Processo nº .12350/2014 (vols. 01/02).**

Protocolo 9526

EXTRATO DE APOSTILA

Apostila nº 006/2017-PR-NEJUR. Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 008/2013-AD-GEJUR, celebrado em 15/02/2013, referente à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no Sistema de ar condicionado central, refrigerado à água, e tratamento químico de 02(duas) torres de resfriamento, nesta Agência. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - EPP. **OBJETO:** REAJUSTE DA PERIODICIDADE do Contrato (dez/2014 a dez/2015) e o **ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS** (mar/2015 à mar/2016); do Contrato nº. 008/2013-AD-GEJUR, com fulcro no § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e o art. 3º, caput e § 1º, da Lei Federal nº. 10.192/2001. **DOTAÇÃO:** 2017 6701 04 122 4001 4001 - natureza da despesa nº. 3.3.90.92.81 (100), tendo o valor sido totalmente empenhado, conforme Nota de Empenho nº 00049, de 23/02/2017. **Processo nº 8556/2011 - (Vols.01/02).**

Protocolo 9527

AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 010/17-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações, em sua sede, situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, Conjunto Caçara, BR-153, km 3,5 - Fone/Fax: (62) 3265-4055, a **CONCORRÊNCIA Nº 010/17-PR-NELIC - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO - VAPT VUPT DO DETRAN COM PISTAS DE PROVAS DE DIREÇÃO E CETRAN, NO AUTÓDROMO INTERNACIONAL DE GOIÂNIA, SITUADO NA RODOVIA GO-020, KM 4, NESTA CAPITAL.** - processo nº 201400036006393, regime por preço unitário, tipo menor preço, com abertura marcada para às 09 horas do dia 02 de maio de 2017. O edital está disponível aos interessados no site da AGETOP - www.agetop.go.gov.br e no NELIC.

Goiânia, 29 de março de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 9547

ERRATA E AVISO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 003/17-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que, com referência ao edital da Concorrência nº 003/16-PR-NELIC - Construção de 04 (quatro) pontes na GO-336, no trecho: Crixás / entr. GO-164 (Nova Crixás), sobre o Ribeirão Taboca, Ribeirão Santo Antônio, Ribeirão das Antas e Córrego Papuda, em 04 (quatro) lotes, neste Estado - processo nº 201400036000815, está realizando a seguinte retificação na Cláusula do Reajustamento:

□ **No Edital, item 14.01 e na Minuta Contratual, item 05.5.1, onde se lia:**

"Durante a vigência do contrato, as parcelas do cronograma físico-financeiro que, no momento de sua efetiva execução, ultrapassarem o período de 01 (um) ano, contado da **data limite para apresentação da proposta por ocasião da abertura da licitação**, serão reajustadas segundo a variação dos índices de obras e serviços rodoviários: Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Sinalização Horizontal, Sinalização Vertical, Conservação e Ligantes Betuminosos fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas. □;

Leia-se: □ Durante a vigência do contrato, as parcelas do cronograma físico-financeiro que, no momento de sua efetiva execução, ultrapassarem o período de 01 (um) ano, contado da **data de elaboração da tabela que serviu de base para o orçamento**, serão reajustadas segundo a variação dos índices de obras e serviços rodoviários: Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Sinalização Horizontal, Sinalização Vertical, Conservação e Ligantes Betuminosos fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas. □



□ **No Edital, item 14.02 e na Minuta Contratual, item 05.5.2, onde se lia:**

"I - Índice referente ao mês que completa a periodicidade de um ano em relação a **data base correspondente a data limite para apresentação da proposta por ocasião da abertura da licitação.**"

Leia-se:

□ I - Índice referente ao mês que completa a periodicidade de um ano em relação a **tabela utilizada na elaboração do orçamento.**

ADIAMENTO: Em virtude da alteração, resolve adiar a abertura do certame para as 14 horas do dia 02 de maio de 2017.

As demais informações permanecem inalteradas. O Edital atualizado está disponível no site da AGETOP - www.agetop.go.gov.br e no NELIC.

Goiânia, 29 de março de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE

Chefe do PR-NELIC

Visto:

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da Agetop

Protocolo 9592

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

Portaria nº 184/2017 - GP/GJUR

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta no processo nº 201600025079985, especificamente no DESPACHO/GJUR Nº 572/2017, de 24/03/2017, da Gerência Jurídica deste DETRAN/GO,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a correção de erros "sem ônus", do CPF e do nome do adquirente do veículo marca/modelo I/ CHARMING BULL KRC50, ano de fabricação 2014 e ano modelo 2015, cor vermelha, placa PQI-5913, chassi LLJXCBLA0FG802510, sendo correto o CPF nº 001.534.791/59, em nome de Elivan Feitosa dos Santos, e, consequentemente, o cancelamento do Certificado de Registro de Veículo-CRV e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo-CRLV nº 012416881509, e a emissão de novos CRV e CRLV, em nome de Elivan Feitosa dos Santos, CPF nº 001.534.791-59.

Art. 2º Fica determinada a instauração pela Gerência de Auditoria, de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor do DETRAN/GO, responsável pela triagem e conclusão do serviço de registro inicial do retromencionado automotor, objetivando apurar responsabilidade pelo atos irregulares praticados quando da execução do epigrafado serviço.

Art. 3º fica estabelecida a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 4º Às Diretorias de Operações; Técnica e de Atendimento e a Gerência do RENAVAL e RENACH, para cumprimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO., em Goiânia/GO, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente

Protocolo 9330

Portaria nº. 187 /2017/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201700025067319 (Processo Administrativo nº 24/17), especialmente, o Despacho nº 123/2017 da Gerência de Auditoria deste Órgão e, com fulcro nos artigos 1º e 5º, da Lei Estadual nº 13.800 de 18 de janeiro de 2001, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo

em face dos permissionários **Centro de Formação de Condutores e Despachante Parati**, código 1083 e **CFC "B" Parati**, código 6140, situados nesta Capital, ambos tendo como sócios proprietários o Sr. Francisco Oliveira Zica e outros, por transgredirem em tese a Portaria nº 176/14/GP, ao certificar que a candidata Thayna de Brito Oliveira concluiu com aproveitamento o curso de prática de direção veicular, sem que tenha de fato concluído, e ainda por marcar prova prática de direção veicular sem autorização da candidata, podendo citados permissionários terem transgredido o disposto nos arts. 62, §1º, 90, IX e 91, VII, XIX e XXX, todos da Portaria nº 176/2014/GP, deste Gabinete.

Art.2º - Designar os servidores Rosely Carolina dos Santos Santana, Assistente de Trânsito, matrícula 28476982, Nilton Perillo Ribeiro, Analista de Gestão Administrativa, matrícula nº 47161167 e Rayssa Ayona Bernardes Rios, Assistente de Gabinete, CPF 019.629.531-90, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, pelo rito previsto na Lei 13.800/2001.

Art.3º - Estabelecer o prazo previsto em lei, para a conclusão do processo de que trata o artigo 1º.

Art.4º - À Gerência de Auditoria para cumprimento, Diretoria de Técnica e de Atendimento, Gerência de Credenciamento e Controle para as providências devidas e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art.5º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 28 de março de 2017.

MANOEL XAVIER FERREIRA FILHO

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 9356

Portaria nº. 188 /2017/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201700025067325 (Processo Administrativo nº 25/17), especialmente, o Despacho nº 128/2017 da Gerência de Auditoria deste Órgão e, com fulcro nos artigos 1º e 5º, da Lei Estadual nº 13.800 de 18 de janeiro de 2001, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em face do permissionário **Clínica Médica e Psicologia Valparaíso**, código 1022, situado em Valparaíso/GO, tendo como sócios proprietários a Sra. Camila Solino Dias Barros e outros, por transgredirem em tese a Portaria nº 80/2016/GP/GSG, c/c art. 3º da Portaria nº 187/2016/DO, com alterações posteriores, deste Gabinete, ao solicitar credenciamento após a data permitida para credenciamento junto ao DETRAN/GO, e ainda por apresentar documentação incompleta e por ausência de alvará de funcionamento.

Art.2º - Designar os servidores Nilton Perillo Ribeiro, Analista de Gestão Administrativa, matrícula nº 47161167, Rosely Carolina dos Santos Santana, Assistente de Trânsito, matrícula 28476982 e Rayssa Ayona Bernardes Rios, Assistente de Gabinete, CPF 019.629.531-90, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, pelo rito previsto na Lei 13.800/2001.

Art.3º - Estabelecer o prazo previsto em lei, para a conclusão do processo de que trata o artigo 1º.

Art.4º - À Gerência de Auditoria para cumprimento, Diretoria de Técnica e de Atendimento, Gerência de Credenciamento e Controle para as providências devidas e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art.5º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 28 de março de 2017.

MANOEL XAVIER FERREIRA FILHO

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 9364

ATO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
5º Termo Aditivo, Pregão Presencial nº 037/2013; Contrato nº 440/2016; Processo nº 2016060643; Contratante: Agência Municipal de Mobilidade e Trânsito - AMT; Contratada: LS Produtos e Serviços Ltda Me; Objeto: 5º aditivo de prorrogação de prazo ao contrato de locação de veículos, atendendo as necessidades da Agência Municipal de Mobilidade e Trânsito - AMT; Vigência: 01/07/2017 até 30/11/2017; Valor: R\$ 42.218,00 (quarenta e dois mil e duzentos e dezotto reais); Data Assinatura: 29/12/2016; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.668/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 027/2017
TIPO: Menor Preço;
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de licença de uso de aplicativos de Gestão Pública, com acesso simultâneo de usuários e prestação de serviços técnicos para atender diversos Órgãos e Secretarias da Administração direta e indireta do Município de Rio Verde - GO, conforme especificações e quantidades - anexo do Termo de Referência.

DATAS/HORÁRIO: 12 de Abril de 2017 às 09h00min Sala de Licitação, situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 73905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente. Rio Verde - Goiás, 28 de março de 2017.
MARCO HELOISO DA SILVA
PREGOEIRO

AVISO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2017
Processo Administrativo nº 2351/2017
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, por meio de sua Regedoria e Equipe de Apoio designados pelo Prefeito Municipal, no dia 17 de ABRIL de 2017, às 09h, no Sator de Licitações, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, centro, nesta cidade em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 025/2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AQUISIÇÃO DE CARNÊS, EM-BUTIDOS, QUEIJOS, FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS, a serem utilizados na manutenção das atividades de diversas secretarias e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Cachoeira Dourada/GO, nas especificações contidas no Anexo III - termo de Referência e demais regras estabelecidas neste Edital de Licitação, esclarecendo que a presente licitação não será realizada no dia 20/02, pela Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de junho de 2003, e pelo Edital 8.666 de 21 de junho de 1993.

Este Edital está disponível gratuitamente no site oficial www.cachoeiradourada.go.gov.br, contendo as instruções e condições para participação aos interessados, podendo obter melhores informações junto a Comissão de Licitação, sediada na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro, - Departamento de Licitações e Compras, em horário de atendimento, das 07h30m às 11 horas e das 13h às 17h, pelo telefone 64-3434-9714, ou pelo email licitacoes@cachoeiradourada.go.gov.br.
Cachoeira Dourada - GO, 31 de março de 2017
Iza Neiry da Silva
Pregoeira Oficial

AVISO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2017
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pelo Decreto Municipal nº 024/2017, torna público aos interessados que, no dia 17 de ABRIL de 2017, às 13h, no Setor de Licitações, situado na

AGETOP
DE TRANSPORTES E OBRAS
GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

ERRATA E AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 003/17-PR-NELIC
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS
- AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que, com referência ao edital da Concorrência nº 003/16-PR-NELIC - Construção de 04 (quatro) pontes na GO-336, no trecho: Crixás / entr. GO-164 (Nova Crixás), sobre o Ribeirão Taboca, Ribeirão Santo Antônio, Ribeirão das Antas e Corrego Papuda, em 04 (quatro) lotes, neste Estado - processo nº 201400036000815, está realizando a seguinte retificação na Clausula do Reajustamento:

• No Edital, Item 14.01 e na Minuta Contratual, Item 05.5.1, onde se lê:
"Durante a vigência do contrato, as parcelas do cronograma físico-financeiro que, no momento de sua efetiva execução, ultrapassarem o período de 01 (um) ano, contado da data limite para apresentação da proposta por ocasião da abertura da licitação, serão reajustadas segundo a variação dos índices de obras e serviços rodoviários: Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Sinalização Horizontal, Sinalização Vertical, Conservação e Ligantes Betuminosos fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas."

Leia-se: "Durante a vigência do contrato, as parcelas do cronograma físico-financeiro que, no momento de sua efetiva execução, ultrapassarem o período de 01 (um) ano, contado da data de elaboração da tabela que serviu de base para o orçamento, serão reajustadas segundo a variação dos índices de obras e serviços rodoviários: Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Sinalização Horizontal, Sinalização Vertical, Conservação e Ligantes Betuminosos fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas."

• No Edital, item 14.02 e na Minuta Contratual, Item 05.5.2, onde se lê:
"1 - Índice referente ao mês que completa a periodicidade de um ano em relação a data base correspondente a data limite para apresentação da proposta por ocasião da abertura da licitação."

Leia-se:
"1 - Índice referente ao mês que completa a periodicidade de um ano em relação a tabela utilizada na elaboração do orçamento."

ADIAMENTO: Em virtude da alteração, resolve adiar a abertura do certame para as 14 horas do dia 02 de maio de 2017.

As demais informações permanecem inalteradas. O Edital atualizado está disponível no site da AGETOP - www.agetop.go.gov.br e no NELIC.
Goiânia, 29 de março de 2017.

TAIS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Viso:

JAYME EDUARDO RINCON



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
COMISSÃO INTERNA DE CONTRATO DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
Contato: (62) 3201-3840 / 3800

77074

Procurando oportunidade de trabalho?

Leia o Caderno de Concursos
todas às segundas-feiras

Milhares de vagas para você escolher
uma carreira profissional de sucesso

